

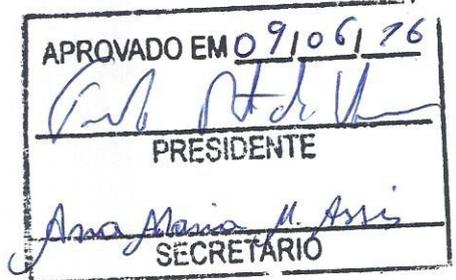


**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**

CNPJ: 00.984.524/0001-64

PROJETO DE LEI Nº. 03/2016

LEI Nº. 1406 C



**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE RIO ESPERA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU E SEGUE PARA SANÇÃO DO PODER EXECUTIVO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO DE LEI:

ART. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ GONÇALVES PINTO**, inicia-se a rua na primeira casa de propriedade do Sr. Juliano B. Henriques Gonçalves, até a entrada da localidade do “Cristal”, situada no distrito de Piranquita, neste município.

ART. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Espera, 18 de maio de 2016

Fernando Pinto da Silveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 03/2016

Nobres vereadores desta casa legislativa,

Apresento a V. Sas. proposta que dá denominação de rua no município de Rio Espera, iniciando a rua na primeira casa de propriedade do Sr. Juliano B. Henriques Gonçalves, até a entrada da localidade do “Cristal”, situada no distrito de Piranguita.

Este projeto visa regularizar o endereço dos moradores, sendo este também um requisito para tentar a extensão da energia elétrica junto a concessionária de energia.

Sendo o nome da Rua escolhido para homenagear o Sr. José Gonçalves Pinto nascido em Rio Espera, no distrito de Piranguita, onde residiu toda sua vida, apresento a V.Sas. este projeto de lei.

Rio Espera, 18 de maio de 2016

Fernando Pinto da Silveira

Vereador